



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Lei nº 1.253/2014

de 09 de maio de 2014

“Atribui título de Comenda da Ordem Municipal Leonardo das Dores ao Educandário Manoel Rodrigues – EDUCAMAR”.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuída a **Comenda da Ordem Municipal Leonardo das Dores ao Educandário Manoel Rodrigues – EDUCAMAR**.

Art. 2º A homenagem aqui prestada é devida e se justifica pelos 33 anos de atividades educacionais voltadas ao ensino da comunidade esperantinense, na formação de cidadãos.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


Lourival Bezerra Feitas
Prefeito